

1 **ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO**
2 **DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE**
3 **CAMPINAS.** Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às
4 quatorze horas, reuniram-se os membros da Congregação da Faculdade de Educação
5 Física, no Auditório Professor João Batista Andreotti Gomes Tojal , sob a presidência do
6 SENHOR DIRETOR, Professor Doutor MIGUEL DE ARRUDA, com o comparecimento
7 dos seguintes conselheiros: Diretora Associada - Professora Mara Patrícia Traina Chacon
8 Mikahil; Coordenador do Programa de Pós-Graduação - Professor Edivaldo Góis Junior;
9 Coordenadora do Curso de Graduação - Professora Paula Teixeira Fernandes;
10 Coordenador de Extensão – Professor Odilon José Roble; Coordenadora da Comissão
11 de Biblioteca – Professora Carmen Lúcia Soares; Chefe do Departamento de Ciências do
12 Esporte – Professora Laurita Marconi Schiavon; Chefe do Departamento de Educação
13 Física e Humanidades – Professora Silvia Cristina Franco Amaral; Chefe do
14 Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada – Professora Cláudia Regina
15 Cavaglieri; Representantes Docentes – Categoria MS-3: Professores Renato Barroso da
16 Silva e Mario Luiz Ferrari Nunes.; Categoria MS-5: Professores Marco Antônio Coelho
17 Bortoleto e Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor Gustavo Luis Gutierrez;
18 Representantes Técnico-Administrativo: Senhores Marcio Clebson dos Santos Alves e
19 Vanderlei Aparecido Moralez; Representante Discente – Pós-Graduação: Acadêmico
20 Harian Pires Braga. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes. Ausentes os
21 Conselheiros: Professor Sérgio Settani Giglio (ausência justificada); Professor Edison
22 Duarte (licença-prêmio); Acadêmica Jéssica Adriana Montanini Fernandes (ausência
23 injustificada). Havendo quórum, o SENHOR DIRETOR inicia a reunião informando as
24 ausências justificadas e suas respectivas substituições. Informa que será necessária a
25 inclusão de dois itens de pauta que se referem aos Editais do Processo Seletivo do
26 Programa de Pós-graduação nos dois níveis: Mestrado e Doutorado. Prossequindo, abre
27 para destaque os itens de pauta da ordem do dia, sendo destacado o Item A pelo
28 Professor MARCO ANTÔNIO COELHO BORTOLETO. Não havendo mais destaques o
29 SENHOR DIRETOR coloca para aprovação em bloco os Itens B, C, D e E, sendo eles:
30 **ITEM B:** RESOLUÇÃO DCE-FEF Nº 06/2017 - RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES
31 E SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA PROFA. DRA.
32 HELOÍSA HELENA BALDY DOS REIS, ATÉ 31 DE JULHO DE 2017; **ITEM C:**
33 RESOLUÇÃO COMEX-FEF Nº 02/2017 - RELATÓRIO FINAL DO TERMO ADITIVO Nº
34 06 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE
35 ESTADUAL DE CAMPINAS E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – REALIZAÇÃO
36 DO VIII FÓRUM INTERNACIONAL DE GINÁSTICA PARA TODOS; **ITEM D:**
37 RESOLUÇÃO COMEX-FEF Nº 03/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO
38 CONVÊNIO 927.23 – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, EXERCÍCIO 2016; **ITEM E:**
39 RESOLUÇÃO INTERNA CPG Nº 14/2017 - PARECER FAVORÁVEL À SOLICITAÇÃO
40 DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE DOUTORADO, ÁREA DE

1 CONCENTRAÇÃO: BIODINÂMICA DO MOVIMENTO E ESPORTE, PROVENIENTE DA
2 FACULTAD DE DEPORTE - DA UNIVERSIDAD PABLO OLAVIDE – SEVILHA
3 ESPANHA, INTERESSADO: IRINEU LOTURCO FILHO, PROC. 01-P-170/2017, os quais
4 foram aprovados por unanimidade. Coloca em discussão o item destacado **ITEM A:**
5 MINUTA DOS CRITÉRIOS INTERNOS PARA ATUAÇÃO DE PROFESSOR E
6 PESQUISADOR COLABORADOR NA FEF. Professor MARCO ANTÔNIO COELHO
7 BORTOLETO diz que fez parte da comissão que elaborou a minuta, no entanto, na
8 reunião com os docentes MS-5 foi indagado sobre duas questões e não soube responde-
9 las e o documento também não aborda as questões que foram levantadas. Primeira:
10 Caso um professor colaborador se credencie no ensino de graduação e ministre uma
11 disciplina, a carga didática da disciplina será atribuída a ele ou a outro docente?
12 Segunda: Caso o professor colaborador se credencie na extensão e proponha a
13 organização de um curso de especialização, ele deverá seguir todas as normas de
14 extensão? Já que nela consta que o professor colaborador não pode receber pela
15 organização de cursos. A Professora CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI diz que a
16 comissão achou melhor não especificar no documento sobre normas específicas da
17 graduação e da extensão, uma vez que o novo documento iria suscitar discussões por
18 parte dessas comissões, do que pode e do que não pode, assim como aconteceu com a
19 pós-graduação, no caso do credenciamento, que tem que atender as normas específicas,
20 acrescenta que na pós-graduação a carga didática pode ser atribuída ao professor
21 colaborador. A Professora MARA PATRÍCIA TRAINA CHACON MIKAHIL diz que seu
22 entendimento da Deliberação Consu é que o professor colaborador recebe uma
23 credencial que o habilita a ser cadastrado nos diferentes sistemas, inclusive pode fazer
24 solicitação de recurso ao FAEPEX, assim, não vê impedimento da atribuição da carga
25 didática ao professor colaborador, no caso de dúvida, sugere que façam uma pesquisa
26 na DAC sobre esse assunto. Em relação à extensão diz não ter conhecimento sobre o
27 pagamento por atividades prestadas, mas não consta no documento que o professor
28 colaborador não pode coordenar projeto, isso deveria estar claro na minuta. Outra
29 questão trata-se de como o professor colaborador irá explicitar em seu plano de trabalho
30 suas atividades de ensino. A sua opinião é que o interessado assuma a responsabilidade
31 de toda carga horária da disciplina, não só parte dela, como colaborador. Professor
32 GUSTAVO LUIS GUTIERREZ, informa que a comissão fez um trabalho longo, agradece
33 aos membros e a funcionária Elisabeth. Diz que o texto do documento tem uma filosofia
34 básica, o departamento é o local de entrada e conclusão do processo e de informação ao
35 interessado. Outra questão foi o devido respeito às comissões que têm suas normas
36 próprias e irão se manifestar através dos pareceres, baseadas no plano de trabalho
37 apresentado. A Professora PAULA TEIXEIRA FERNANDES sugere que seja inserido um
38 novo parágrafo dizendo que o plano de trabalho com atividades de graduação seja
39 submetido aos critérios da Diretoria Acadêmica, incluindo também um parágrafo para a
40 extensão. O Professor ODILON JOSÉ ROBLE informa que, pelo regimento da extensão,

1 não pode ser coordenador um professor externo. O professor colaborador não estava
2 previsto nas normas. Precisa ficar claro que quando o docente propõe alguma atividade
3 na extensão, entende-se que essa está ligada à sua linha de pesquisa e, no seu
4 entendimento, o plano de trabalho vai expor quais são as atividades que estão sendo
5 propostas. Após discussão e sugestões, a minuta foi colocada para aprovação com as
6 seguintes ressalvas: I – DO PROFESSOR COLABORADOR - Artigo 2º - acrescentar dois
7 parágrafos com o seguinte texto: Parágrafo 3º - O plano de trabalho com proposta de
8 atividades na graduação será submetido aos critérios da Diretoria Acadêmica – Parágrafo
9 4º - O plano de trabalho com proposta de atividades na extensão será submetido aos
10 critérios da Comissão de Extensão. II – DO PESQUISADOR COLABORADOR - Artigo 6º
11 - acrescentar um parágrafo com o seguinte texto: Parágrafo 3º - O plano de trabalho com
12 proposta de atividades na graduação será submetido aos critérios da Diretoria
13 Acadêmica. A minuta é aprovada com três abstenções. Prosseguindo, o SENHOR
14 DIRETOR coloca para discussão em bloco os itens que foram incluídos na pauta, **ITEM F**
15 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO COM
16 INGRESSO PARA AGOSTO DE 2017; **ITEM G** - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
17 PARA O CURSO DE DOUTORADO COM INGRESSO PARA AGOSTO DE 2017 –
18 informa que já consta no edital o cronograma dos processos seletivos, bem como, as
19 vagas que foram solicitadas pelos docentes. Professor EDIVALDO GOIS JUNIOR explica
20 que a PRPG, através de uma normativa, passou a exigir que o quadro de vagas conste
21 do edital. Outra modificação no edital é a não exigência do título de mestrado para o
22 candidato ao doutorado, ou seja, o candidato pode ter ingresso direto no doutorado. As
23 normas gerais da pós-graduação da Unicamp e da FEF prevê essa condição. A
24 Professora CLAUDIA REGINA CAVAGLIERI coloca que há uma tendência mundial em
25 acabar o mestrado, no Brasil a tendência é de incrementar a entrada direta para o
26 doutorado e fortalecer o mestrado profissional, preparando o aluno para o mercado de
27 trabalho. Professor MARCO ANTÔNIO COELHO BORTOLETO fala da necessidade de
28 se ficar atento em qual modelo de qualidade a FEF quer. Não é porque está sendo uma
29 tendência que a FEF deve abrir as portas para todas as mudanças que estão
30 acontecendo, principalmente em comparação com áreas que já estão mais consolidadas.
31 Professor EDIVALDO GOIS JUNIOR coloca que essa é uma discussão pertinente, no
32 entanto, o edital não pode ser superior à norma geral de pós-graduação da Unicamp e da
33 FEF. O SENHOR DIRETOR coloca em votação os itens F e G, os quais foram aprovados
34 por unanimidade. Professora CARMEN LUCIA SOARES faz um convite para o III
35 Seminário da Biblioteca da FEF/Unicamp que está sendo organizado e realizado pela
36 Biblioteca e Comissão de Biblioteca da Faculdade, o evento será nos dias 06 de abril, 18
37 de maio e 08 de junho, das 17h30 às 19h30 no Auditório da FEF e é extensivo a
38 docentes, alunos e funcionários. Professora ELAINE PRODÓCIMO justifica seu atraso e
39 do Professor Mario Luiz Ferrari Nunes, dizendo que estavam em reunião na Adunicamp,
40 onde ela, o Professor Mario Luiz Ferrari Nunes, a Professora Olivia Cristina Ferreira

1 Ribeiro e a Professora Heloisa Helela Baldy dos Reis são representantes da FEF no
2 Conselho de Representantes da Adunicamp. Convida a todos para o lançamento das
3 comemorações dos 40 anos de fundação da entidade, que será no período de 04 de abril
4 a 12 de maio com diferentes programações. Professor EDIVALDO GOIS JUNIOR
5 convida a todos para a aula inaugural da pós-graduação que será ministrada pelo
6 Professor Roberto Romano da Silva com o tema “A ética em pesquisa e a
7 competitividade da pós-graduação”. Nada mais havendo a tratar, o SENHOR DIRETOR
8 declara encerrada a sessão, a qual eu, Maria Elisabeth Massaro Malagodi, lavrei a
9 presente Ata.